

RELAÇÕES DE PODER, POLÍTICA E FAMÍLIA NA TRAJETÓRIA DE GASPAR SILVEIRA MARTINS NA REGIÃO FRONTEIRIÇA PLATINA

MONICA ROSSATO*

MARIA MEDIANEIRA PADOIN**

ANA FREGA NOVALES***

Introdução

O presente trabalho realiza alguns apontamentos sobre a trajetória¹ de Gaspar Silveira Martins na região fronteiriça platina², na segunda metade do século XIX com o fim de analisar as relações sociais que envolveram Silveira Martins e sua família na região. Gaspar Silveira Martins nasceu na região fronteira platina em 1834, período em que os limites territoriais entre o Uruguai e sul do Brasil estavam imprecisos³. Oriundo de uma família de estancieiros dessa região, formou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1856, exercendo logo após sua formação, a carreira de advogado, de juiz municipal e representante político da Província do Rio Grande do Sul pelo Partido Liberal. Ao longo de sua trajetória, ocupou os cargos mais importantes do Império: foi Deputado Provincial, e Deputado Geral (1872-1878), Ministro da Fazenda (1877-1878), Senador (1880-1888), e Presidente da Província do Rio Grande do Sul (1889).

*Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria. Bolsista FAPERGS/CAPES.

** Professora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria.

*** Professora da Universidad de la Republica do Uruguay; professora Colaboradora do PPGH da UFSM.

¹ A investigação histórica nos conduz a refletir sobre algumas noções que permeiam nosso objeto de pesquisa. A primeira noção se refere ao que seria uma *trajetória*, e para tal entendimento utilizamos Pierre Bourdieu (2006) que considera essa noção como uma série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente (ou grupo) num espaço que é ele próprio um devir, estando sujeito a transformações. Esse caminho é construído a partir de acontecimentos e vínculos que se operam nas posições que esse indivíduo ocupa.

² Aqui serão utilizados “região fronteiriça platina”, “espaço fronteiriço platino” ou “fronteira platina” como sinônimos.

³ De acordo com Ariadna Islas (2009) desde a separação da Província Cisplatina e sua transformação em Estado pelo tratado de 1828 com o Brasil os limites entre o Império do Brasil e o Estado Oriental do Uruguai não foram estabelecidos até 1851. O silêncio em relação aos limites na Convenção de Paz de 1828 entre o Brasil e o Estado Oriental indicou o momento que ninguém podia assegurar militarmente o controle territorial das fronteiras estabelecidas anteriormente pelo tratado de 1777.

A nossa pesquisa surge de uma carência de trabalhos historiográficos preocupados em trabalhar a trajetória de Silveira Martins na perspectiva das relações de poder, nas quais estão presentes as relações familiares, políticas e econômica, na fronteira platina. A partir disso, os trabalhos de Trindade e Noll (1991), Sérgio da Costa Franco (1988), Helga Piccolo (1992) e Sandra Pesavento (1984), entre outros destacam a atuação política de Gaspar Silveira Martins no Estado Nacional Brasileiro e vinculada aos interesses dos grupos estancieiros da região da Campanha, grupo o qual ele é oriundo. E os trabalhos de Ieda Gutfreeind (1979), Milena C. Costa (2001) e Nadir Mendonça (2006) analisam a atuação política de Silveira Martins na perspectiva dos seus discursos políticos, sem relacioná-los ao contexto políticos do momento e as relações sociais construídas na fronteira platina.

Essas interpretações carecem de um aprofundamento das análises das relações de poder que envolveram a trajetória de Silveira Martins, especialmente as relações familiares, que não deixaram de ser relações político-econômicas construídas por sua família na fronteira platina. Nesse sentido, os trabalhos mencionados ficam limitados a sua atividade como político, silenciando no que tange a dinâmica social que caracterizou a fronteira platina ao longo do século XIX, contexto que se insere a trajetória de Silveira Martins.

Dois trabalhos, em especial, analisam a atuação política de Silveira Martins junto ao grupo de comerciantes da Província. Os trabalhos de Franco (1983) e Souza (2008) demonstram como Silveira Martins atuou para a decretação da tarifa especial a favor da Associação Comercial de Porto Alegre e na construção de estradas de ferro da Província. Apesar disso, pouco se tem analisado sobre as relações sociais de Silveira Martins na região fronteira platina

Com base na perspectiva da história política, buscamos ampliar as perspectivas de análise sobre a trajetória de Silveira Martins, buscando em fontes documentais como correspondências, censos de população, inventários, jornais, documentos de juizados de Cerro Largo, a presença e a participação de Silveira Martins e sua família na região fronteira platina. Estas fontes apresentam o universo dinâmico do mundo da política e revela os contatos construídos pela família de Silveira Martins nesta região.

Evidenciamos também que, a partir da formação em Bacharel em Direito, dos contatos, amizades e casamentos Silveira Martins aproximou sua família à famílias

reconhecidas do centro do Império e sua trajetória representa o processo de participação das elites provinciais no processo de construção do Estado Nacional Brasileiro (VARGAS, 2007). Assim, Silveira Martins fez parte de uma elite política do Império, elite formada por ministros, senadores, deputados gerais e conselheiros de Estado (CARVALHO, 2003).

Permeiar a trajetória de Gaspar Silveira Martins proporciona um amplo campo de pesquisa vinculada a história política. Uma história política não vinculada a história tradicional, mas que parte da ampliação do conceito de política, que passa a ser vista nas ações sociais, na ação individual e também em fenômenos sociais e econômicos, trazendo à tona os homens como sujeitos numa história total (JULLIARD, 1976). Uma história política em que as velhas concepções sobre o poder são superadas, passando a ser entendido nos espaços sociais, na família, no ensino e nas relações interpessoais, saindo unicamente da esfera do Estado (FALCON, 1997).

A investigação histórica que parte da análise de um ator histórico e por meio das suas redes de relações possibilita chegar a uma história global. Sendo assim, utilizamos a noção de redes de relações proposta por Imizcoz (2004) que assume o significado de

um conjunto específico de conexiones entre um definido grupo de personas, com la propiedad adicional de que las características de dichas conexiones como un todo pueden usarse para interpretar el comportamiento social de las personas implicadas (IMIZCOZ, 2004: 122).

Nesse sentido, Imizcoz (2004) compreende que a rede de relações é uma estrutura que pesa sobre os indivíduos e um efeito emergente da ação dos atores sociais. Sendo assim, entendemos que o estudo desses atores sociais pode ser o ponto de partida à uma observação mais global.

Para analisar a trajetória de Gaspar Silveira Martins partimos do pressuposto de que o mesmo esteve inserido na região fronteira platina. Compreendemos que essa região foi um espaço de construção humana, onde grupos se confrontaram, construíram alianças, estratégias, interesses. Um espaço construído por práticas individuais e coletivas ao longo dos processos históricos. Consideramos a 'fronteira platina' um espaço onde estão incluídos rios e territórios que formam a Bacia Platina na fronteira sul, abarcando territórios uruguaios e brasileiros.

Pensar a fronteira platina na investigação histórica sobre a trajetória de Silveira Martins nos remete a pensarmos também na fronteira em uma perspectiva social, ou seja, qual

o significado que a fronteira adquire aos atores sociais. Flores e Farinatti (2009) apresentam o conceito de “fronteira manejada”, que considera a influência que a fronteira exerceu sobre a vida de atores socialmente posicionados e quais estratégias utilizadas/criadas por eles para lidar com a fronteira. Nesse sentido, os diferentes atores davam à fronteira significados diversos, conforme os interesses e situações envolvidas. Sendo assim, investigar sobre a trajetória de Gaspar Silveira Martins na região fronteira platina comporta em perguntar-se sobre a percepção dele e de sua família sobre a fronteira e como ele se utilizou dessa experiência fronteira na sua atuação política no século XIX.

Para refletir sobre a trajetória de Silveira Martins na fronteira platina, apresentamos alguns apontamentos que possibilitam analisar seus vínculos com a região, que incluem as relações de parentesco suas e de sua família, a atuação familiar na fronteira platina, os vínculos de amizade, estratégias que foram importantes para que ele chegasse ao *topo*⁴ da carreira política na segunda metade do século XIX.

Gaspar Silveira Martins: uruguaio ou brasileiro?

Nos processos de conquistas e defesa dos territórios lusos e espanhóis no sul do Brasil o avô materno de Gaspar Silveira Martins, o português João Antonio Martins, atuou ao lado do Império brasileiro na Guerra da Cisplatina. Por essa participação, recebeu o título de Visconde do Serro Azul e foi adquirindo terras na fronteira platina, compreendendo terras brasileiras e uruguaias onde tornou-se estancieiro. João Antonio Martins foi casado com Dona Maria Joaquina do Nascimento, natural de Encruzilhada⁵. Dona Maria Joaquina Martins era filha de Domingos Nascimento, natural dos Açores, casado com Ricarda Maria Ramires Pinto Bandeira (CARVALHO, 1937).

A localização de João Antonio Martins na região fronteira platina comprova-se pelos registros do Distrito de Aceguá, do Departamento de Cerro Largo, na ocasião do primeiro

⁴ Expressão utilizada por Jonas M. Vargas (2007) referente aos indivíduos que acumularam os dois cargos mais importantes do período: ministro de Estado e senador.

⁵ Encruzilhada foi um vilarejo de Rio Pardo desde fim do século XVIII. Foi elevada a Freguesia de Rio Pardo em 1837. História de Encruzilhada do Sul. In: <http://www.encruzilhadosul.rs.gov.br/portal/historia.html>.

censo de famílias realizado no ano de 1836⁶. Nesse censo, consta o nome de João Antonio Martins na lista de habitantes do povoado de Aceguá. Posteriormente, em 1850 no inventário de seus bens constam algumas propriedades existentes no Estado Oriental, que ficaram com a sua filha Maria Joaquina Martins e seu esposo e co-herdeiro Carlos Silveira. Esse inventário demonstra o poder da família Martins, a partir dos bens partilhados compostos por varias estâncias no Estado Oriental e em municípios como Bagé e Piratini, deixando ainda uma lista de escravos aos seus herdeiros⁷.

Deste casal então, Carlos Silveira de Moraes Ramos e D. Maria Joaquina Martins, estancieiros, brasileiros, residentes no distrito de Aceguá, era filho Gaspar Silveira Martins. Os pais de Silveira Martins eram brasileiros, sua mãe nasceu em 1803 em Rio Pardo e seu pai, Carlos Silveira era natural de Encruzilhada (RODRIGUES, 1937).

Aceguá foi um distrito do Departamento de Cerro Largo e a vila de Melo a localidade mais próxima para registrar os nascimentos. Nesse sentido, a certidão de batismo de Silveira Martins demonstra que o mesmo nasceu em Aceguá em 1834 e foi batizado na Freguesia N. S. del Pilar y San Rafael em Melo no ano de 1835, no Departamento de Cerro Largo.

Assim sendo, observamos que segundo a Constituição do Império de 1824, no art. 6 parag. II seriam considerados cidadãos brasileiros “Os filhos de pai brasileiro, e os illegitimos de mãe Brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, que vierem a estabelecer domicilio no Império”⁸. Com isso, Silveira Martins, nascido e registrado em território do Estado Oriental, segundo a constituição do Império do Brasil, também foi considerado brasileiro.

Esta questão que se refere ao local de nascimento de Silveira Martins foi trabalhada por uma historiografia de forma, muitas vezes, confusa e não considerando a realidade histórica, política, territorial e legal de então. Pois, admitir para alguns o nascimento em território uruguaio de Silveira Martins era corroborar com a crítica da dubiedade de sua

⁶ CERRO LARGO. Padrón de famílias de Cerro Largo, 1836. Relação dos cabeças de Casal do distrito de Asseguá, Departamento de Cerro Largo, 3ª Session, Libro 273. Arquivo General de La Nación, Montevideu, Uruguai.

⁷ João Antonio Martins deixa ao casal “Uma Fazenda situada no Estado Oriental com quarenta e uma legoas quadradas e seis centos e noventa e quatro quadras de extensão que comprehende os lugares denominados Asseguá, Penharol, Estancia Nova, - (?) – Carpintaria inventado do campo que coube a este casal pela sociedade que existia entre o inventariado e o coherdeiro Calos digo Carlos Silveira”. Inventário de João Antonio Martins, nº 317, maço 22, ano 1850. Cartório de Órfãos e provedoria, Pelotas, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

⁸ Legislação disponível em [HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm)

nacionalidade e assim de seus vínculos políticos e interesses. Esta historiografia ou esta vinculada a visão lusitana⁹ da construção da história do Rio Grande do Sul ou motivada e encontra raiz no contexto das disputas ocorridas na época da Revolução Federalista (1892-95) e com a ascensão e consolidação do Partido Republicano Rio Grandense-PRR no poder do Rio Grande do Sul (opositores á Gaspar Silveira Martins e seus seguidores).

Como exemplo, temos as biografias produzidas por José Julio Martins (1929), Paulino Jacques (s/d) e Newton Alvin (1985) que destacam que Gaspar Silveira Martins nasceu na serra do Aceguá no município de Bagé, Rio Grande do Sul. Para o autor João Neves (1938, p. 14) “Silveira Martins nasceu na estância rio-grandense, em plena serra do Aceguá, a dois passos do território uruguaio.

Para demonstrar o vínculo de Silveira Martins com a região fronteira platina, analisamos a atuação de seu avo materno João Antonio Martins e de seu pai Carlos Silveira na vida política e administrativa local, em Cerro Largo. Apontamos também algumas estratégias matrimoniais construídas por Silveira Martins e sua família com famílias da fronteira platina e com famílias do centro do Império. O reconhecimento desses laços nos permite compreender os espaços transitados por Silveira Martins e a dinâmica das relações de poder que caracterizaram a política e a fronteira platina no século XIX.

Relações familiares e de poder na trajetória de Silveira Martins

A carência historiográfica a respeito da família e trajetória de Silveira Martins na fronteira platina nos motivaram a buscar informações e registros de sua família na região. Começamos pelos registros dos juizados de letrados do interior do Uruguai, que apresentam uma variedade de informações acerca de processos referentes a bens, escravos, propriedades na região fronteira.

Os documentos dos Juizados letrados do Interior de Cerro Largo mostram que a família de Silveira Martins teve uma participação no sistema político local. Cerro Largo tinha grande numero de portugueses, proprietários de estâncias que ali se estabeleceram ao longo

⁹ Segundo a perspectiva de Ieda Gutfreeind (1998), a historiografia riograndense pode ser dividida em duas matrizes: a matriz lusitana e a matriz platina. A matriz lusitana compreende as obras que trabalham com a história do RS com caráter lusitano, inserida dentro de uma historia nacional brasileira, enquanto que a matriz platina evidencia as aproximações e influencias do Prata na historia do RS.

dos processos de conquista e defesa dos territórios lusos e espanhóis no sul da América, no fim do século XVIII e início do XIX. Na primeira metade do século XIX, essa região de Cerro Largo estava habitada por vários brasileiros que ali possuíam estâncias.

Souza e Prado (2004) ao analisarem a presença riograndense no Uruguai na primeira metade do século XIX, demonstram que os proprietários se estabeleceram ao norte do Rio Negro, devido ao preço das terras e a qualidade das pastagens e onde produziram gado para as charqueadas com utilização de trabalho escravo. A partir dessa informação, compreende-se que também ao sul do Rio Negro, no Departamento de Cerro Largo, os brasileiros estiveram presentes. Isso é verificado com a presença de João Antonio Martins e sua família nessa região, proprietários de estâncias e escravos.

Nesse sentido, em registros de juizados letrados de Cerro Largo, João Antonio Martins aparece em alguns processos de defensores de menores e escravos. Em processo de 1840, a escrava Miquelina requer sua liberdade em relação ao seu amo, João Antonio Martins. Em outro processo envolvendo a defensoria de menores e escravos do ano de 1841, uma escrava de nome Mariana denuncia seu dono, João Antonio Martins por maus tratos e este recomenda sua venda¹⁰.

A partir do estabelecimento de João Antonio Martins na região fronteiriça, percebe-se que alguns de seus filhos permanecem nessa região, construindo relações sociais que perpetuam o poder da família na região. Jose Luis Martins, um dos herdeiros de João Antonio Martins foi casado com Maria Luísa Suarez, filha de Joaquim Suarez, que foi presidente do Uruguai. Uma das filhas do casal, Plácida Martins Suarez casou-se com Pedro Luis Osório, oficial do exército e irmão do general Osório (CARVALHO, 1937). Libindo Antonio Martins, outro filho de João Antonio Martins foi alferes e tinha propriedades em Melo, Cerro Largo e foi casado com D. Maria Joaquina Gonçalves Lopes, natural de Portugal. José Luis Martins, Pedro Luis Osório e Carlos Silveira aparecem na qualidade de vecinos de Aceguá, nos registros de contribuintes de Cerro Largo no ano de 1860, demonstrando que os mesmos estavam estabelecidos na região¹¹.

¹⁰ Demanda, El defensor de menores y esclavos. Juan Antonio Martins sobre La esclava Mariana. Juizado de Letrados de Cerro Largo, 1841. Arquivo Judicial, Montevideu.

¹¹ Cerro Largo, declaración de contribuyentes, 1860, libro 659. Arquivo General de La Nación, Montevideu, Uruguai.

A qualidade de “vecino” na América espanhola tinha um significado político, de participação política. De acordo com José Carlos Chiaramonte (2009), a palavra “vecino” se aplicava a indivíduo “casado, estabelecido e arraigado” segundo a tradição jurídica hispano-colonial. O termo “vecino” nesse contexto é carregado de dignidade que o “estado de cidade” lhe conferia (CHIARAMONTE, 2009: 82).

Carlos Silveira, pai de Gaspar Silveira Martins atuou como juiz de paz em Cerro Largo. Nos documentos dos Juizados de Letrados de Cerro Largo, Carlos Silveira aparece atuando como juiz de Paz da 3ª sessão, que compreende o distrito de Aceguá, nos anos de 1836 e 1838 e 1840. Como juiz de paz de Aceguá, ele aparece em correspondências enviadas ao alcaide ordinário de Melo, atuando sobre casos da região. Ele aparece ainda, nas listas dos eleitores para a escolha do alcaide no mesmo distrito¹². Nesse sentido, observa-se que Carlos Silveira era brasileiro, mas teve uma participação política no seu distrito, com qualidade de “vecino”, com direito de votar e de exercer cargos políticos no Estado Oriental.

A qualidade de “vecino” atribuída a Carlos Silveira demonstra que o mesmo estava estabelecido na região e que tinha propriedades na cidade. De acordo com José Carlos Chiaramonte (2009) a cidade hispano-colonial era o fundamento de um estado em uma sociedade, com fortes remanescentes estamentais e a qualidade de “vecino” significou a forma de participação nesse estado. A partir disso, é interessante refletir como um brasileiro conquistou essa qualidade de “vecino” no Estado Oriental, na primeira metade do século XIX. Por ser estancieiro na região e por gozar de um poder local possivelmente o tornaram um “vecino” de Cerro Largo.

Francisco Carlos Silveira, irmão de Silveira Martins foi casado com Florentina Antiqueira, natural de Pelotas e neta de Domingos de Castro Antiqueira, o Visconde de Jaguari, um dos maiores charqueadores de Pelotas na Província de Rio Grande do Sul. O casal morava em Aceguá, Departamento de Cerro Largo. Alguns irmãos de Silveira Martins residiam no Departamento de Tacuarembó, como Baltazar da Silveira casado com D. Maria Inácia Martins que moravam na estância do Minuano. (CARVALHO, 1937).

O fato de alguns membros da família de Silveira Martins estar ligada a famílias importantes do Uruguai e da economia charqueadora de Pelotas por meio dos casamentos,

¹² Juizados de Letrados do Interior. Cerro Largo, 1836 e 1838. Arquivo Judicial. Montevideu. Uruguai.

demonstra as estratégias utilizadas por esses indivíduos na manutenção e perpetuação do poder. As charqueadas de Pelotas era o destino de milhares de cabeças de gado que saíam de vários lugares da Província. A união com essas famílias era algo estratégico para a manutenção e reafirmação do poder da família na região.

Para concluir seus estudos primários, Silveira Martins sai da estância de seus pais em Cerro Largo e vai até Pelotas. Segundo José Julio S. Martins (1929), em Pelotas residia o padrinho de Silveira Martins, o Sr. Sr. Heliodoro de Azevedo e Souza. Após terminar os estudos primários, Silveira Martins seguiu para o Maranhão e de lá para o Rio de Janeiro, onde se matriculou no Colégio Vitorio. Após terminar o curso de Humanidades nesse Colégio, matricula-se na Faculdade de Direito do Recife cursando-a até o segundo ano, transferindo para a Faculdade de Direito de São Paulo onde se formou no ano de 1856 (MARTINS, 1929).

As academias e faculdades no século XIX representaram importantes espaços de sociabilidades, onde os jovens estabeleciam contatos e vínculos com indivíduos procedentes de importantes famílias da capital do Império e das províncias. Os debates, discussões políticas, encontros e reuniões faziam parte do cotidiano dos estudantes. Essas academias foram responsáveis pela formação de vários líderes políticos do período imperial brasileiro, entre eles Gaspar Silveira Martins, Antonio Ferreira Viana, Felisberto Pereira da Silva, Henrique Francisco d'Ávila, entre outros, todos eles provinham da Província do RS.

E foi a partir dos contatos estabelecidos na Faculdade de Direito que Silveira Martins uniu sua família a famílias reconhecidas no centro do Império. Após formar-se em Direito, Silveira Martins inicia seus trabalhos como bacharel no escritório de advocacia de Dr. José Julio de Freitas Coutinho, um reconhecido advogado da cidade do Rio de Janeiro que teve sua formação em Coimbra.

Ainda no Rio de Janeiro, Silveira Martins recebe o convite do Ministro da Justiça, o Barão de Muritiba para ser juiz municipal na 2ª Vara da Corte. Concomitante com a experiência de juiz, sua atividade partidária no Rio Grande do Sul inicia-se em 1859, participando da criação do Partido Liberal Histórico juntamente com Manoel Luis Osório, Felix da Cunha e Davi Canabarro. Nesse mesmo momento, sua candidatura a deputado provincial é indicada pelo general Osório. Nas eleições de 1861 Silveira Martins é eleito a

deputado provincial. Em 1868, os liberais progressistas e históricos fundem-se no Partido Liberal, e Silveira Martins cria em Porto Alegre o Jornal A Reforma.

Silveira Martins, eleito pelo do 2º círculo eleitoral¹³ nas eleições de 1861 para a Assembléia Provincial, realiza votos de agradecimento em sua primeira sessão na Assembléia:

Sr. Presidente o meu primeiro dever, do alto dessa tribuna, é dirigir os meus sinceros agradecimentos aos eleitores do 2º districto que tão espontaneamente aqui me collocaram, e para corresponder aos suffrágios com que me distinguiram começo desde hoje a defender seus direitos que se pretende prostergar (MARTINS, Gaspar Silveira. Anais da Assembléia Legislativa da Província do RS, Sessão de 16 de setembro de 1862).

Conforme Jonas M. Vargas (2007), a formação em Direito era o primeiro passo para ingressar na carreira política do Império, como parte de uma estratégia familiar das mais abastadas famílias da província do RS na segunda metade do século XIX. Colocar seus filhos em contato com o mundo da política para ter a benefícios e vantagens proporcionadas pelos cargos públicos e políticos era o desejo de muitas famílias que investiam na profissionalização da carreira política de seus filhos para torná-los “mediadores políticos” entre suas paróquias e a corte. Silveira Martins é um exemplo dessa estratégia familiar seguida por abastadas famílias da Província. Em discurso na Câmara dos Deputados em 1879 ele comenta sobre a influencia de sua família na sua primeira candidatura a deputado provincial nas eleições de 1861:

Naquelle tempo também o orador já era juiz municipal da corte, e tinha uma família que, si não era politicamente considerada influente, era influente pelo lado da fortuna, e desde que entrou na política, essa influencia se mostrou. Entrava em uma chapa de 15, porque era só em um districto, mas era para ser eleito entre 30 deputados da província (MARTINS, Gaspar Silveira. Anais da Câmara dos Deputados. 16 de julho de 1879: 228).

Sair da região platina e realizar seus estudos no Rio de Janeiro, Recife e São Paulo, possibilitou que Silveira Martins fizesse contato com membros de elites provinciais e do centro do Império. A partir disso, na sua trajetória como político, as relações construídas nesses espaços estiveram presentes. percebe-se relações de parentesco construídas por

¹³ A lei eleitoral de 1860 dividia a Província do RS em dois círculos eleitorais. O 2º círculo eleitoral se constituía de Rio Grande, São José do Norte, Pelotas, Piratini, Canguçu, Jaguarão, Bagé, Livramento, Alegrete, Uruguaiana, Itaqui, São Borja, Cruz Alta, Passo Fundo (TRINDADE E NOLL, 1991).

Silveira Martins que possibilitou a aliança com famílias reconhecidas do Império. Silveira Martins casou-se com a filha do Dr. José Julio de Freitas Coutinho, D. Adelaide Augusta de Freitas Coutinho, natural do Rio de Janeiro.

Uma das filhas do casal, Gasparina Silveira Martins casou-se com Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira, filho de Francisca Coutinho Pereira e Lafayette Rodrigues Pereira. Lafayette Coutinho era neto do Dr. José Julio de Freitas Coutinho. Na ocasião da organização do ministério liberal chefiado por Visconde de Sinimbu em 5 de janeiro de 1878 o nome de Lafayette Rodrigues Pereira foi uma indicação de Gaspar Silveira Martins para compor o novo gabinete. Lafayette, que havia assinado o manifesto republicano de 1870 no Rio de Janeiro, assume o cargo de Ministro da Justiça do gabinete Sinimbu e Silveira Martins o cargo de Ministro da Fazenda (MARTINS: 1929). Gaspar Silveira Martins e Lafayette Rodrigues Pereira eram casados com as filhas do advogado José Julio de Freitas Coutinho.

Outro filho do casal Gaspar Silveira Martins e D. Adelaide Coutinho era Carlos Silveira Martins, que chegou a participar em cargos do Império. Segundo as informações de Jose Julio S. Martins (1929) Dr. Carlos Silveira Martins, foi convidado a ocupar o cargo de presidente da Província de Santa Catarina, pois já havia ocupado o cargo de secretário da presidência da administração de Cesário Alvim, no Rio de Janeiro. Além disso, Lourenço de Albuquerque, ministro da agricultura de Ouro Preto desejava colocar o Dr. Carlos Silveira na presidência da província de Alagoas. Após renunciar aos convites, o Dr. Carlos dirige-se aos Estados Unidos como secretário do conselheiro Lafayette, em missão especial do governo. No mesmo ano, em 1889 o coronel Joaquim Pedro Salgado, deputado pelo 2º círculo eleitoral do RS indicou o Dr. Carlos Silveira a candidatura a deputado geral (MARTINS: 1929).

Percebe-se que Silveira Martins construiu importantes laços com famílias reconhecidas do centro do Império. Mesmo assim, dos filhos do casal Silveira Martins e D. Adelaide Coutinho, dois deles moravam no Departamento de Tacuarembó, no Uruguai. José Julio Silveira Martins e Álvaro Martins parecem no inventário de Gaspar Silveira Martins como residentes no Uruguai ¹⁴.

Alem da influencia de sua família e das relações sociais construídas com famílias do centro do Império, Silveira Martins contou ainda com correligionários do interior da Província

¹⁴ Inventário de Gaspar Silveira Martins, nº 289, maço 7, ano 1901, 1º Cartório Civil e Crime de Bagé. APERS.

do Rio Grande do Sul, chefes locais que o mantinham informado e que trabalhavam para conseguir votos ao Partido Liberal. Segundo José J. S. Martins (1929, p. 51) Gaspar “mantém activa correspondência com os elementos de maior prestígio no interior da província e, frequentemente, deixa a capital para percorrer os districtos eleitorais.”

Nesse sentido, Gaspar Silveira Martins exerceu o cargo de deputado provincial em varias legislaturas, entre o período de 1862 a 1889. O cargo de deputado provincial podia ser exercido concomitantemente com cargos de deputado geral e senador. Assim, Silveira Martins esteve atuando na Câmara dos Deputados entre 1872 a 1879 e como senador 1880 a 1888. Entre 1878 e 1879 compõe o ministério liberal chefiado por Sinimbu, retirando-se em 1879, após as discussões acerca da inclusão do item sobre elegibilidade dos acatólicos na reforma eleitoral. Em 1889, Silveira Martins é indicado a presidência da Província do Rio Grande do Sul, cargo que exerceu por três meses. Quando se preparava para compor o novo ministério no Império, a republica é proclamada e com ele seu decreto de desterro. Em 1891 Gaspar é enviado a Europa, onde fica exilado retornando ao Brasil em inicio de 1892 e reorganizando um partido que tinha por base a defesa do Parlamentarismo, o Partido Federalista.

Os ideais defendidos por esse partido e por Silveira Martins iam contra o governo presidencialista de Julio de Castilhos no Rio Grande do Sul. Devido a divergências de ideais e projetos políticos para o estado nacional brasileiro, a revolução federalista ganha espaço no estado do Rio Grande do Sul entre os federalistas e castilhistas. Com o termino do conflito, Silveira Martins se estabelece em sua estância na Republica do Uruguai, onde ali se manteve até sua morte em Montevideu no ano de 1901.

Percebe-se que Silveira Martins durante o império e a republica continuou em contato com o Uruguai, estabelecendo-se em sua propriedade, e em contato com amigos que lá viviam. Na ocasião de seu falecimento, o jornal La Nación comunicou o falecimento do político¹⁵ publicando um telegrama assinado por amigos e companheiros da província de Salto, na qual autorizavam a compra de uma coroa de flores ao tumulo de Silveira Martins¹⁶. Nesse telegrama estão assinados os nomes de: Antonio Mattos Netto, Juan Gutiérrez, Jacinto Larraeches, Gerônimo R. Meirelles, Jorge Marquez, Manuel Gutiérrez, Juan Pereira Machado, Amselmo Garrastazu, Flaubiano Barboza, Jose Proença, Lorenzo Marquez,

¹⁵ Fallecimiento de Silveira Martins. La Nación, Montevideu, 24 de julio de 1901. Rojo 321, pg. 1).

¹⁶ A la memoria de Silveyra Martins. La Nación, Montevideo, 28 de julio de 1901, p. 1.

Aparício Machado Betancort, Domingo Marquez, Paulino Marquez, Otacillo Meirelles, Domingo Devolto, Juan F. Netto, Domingo F. Carvalho.

Nessa fonte, ficam evidentes as relações sociais e os vínculos que Gaspar Silveira Martins construiu na fronteira platina, especialmente no território já estabelecido do Uruguai, especificamente com indivíduos da Província de Salto. Nesse sentido, evidencia-se o vínculo e inserção de Silveira Martins e sua família na região fronteira platina, a partir dos apontamentos realizados a respeito da inserção familiar e das relações sociais construídas.

Considerações Finais

A historiografia referente a política do século XIX, especialmente a política provincial ao analisar a atuação Silveira Martins fica limitada em análises dos seus discursos e projetos políticos apresentados em sessões parlamentares. Entendemos que a análise da trajetória de Silveira Martins, partindo das relações familiares e de parentesco construídos no espaço fronteiro platino revelam os vínculos estabelecidos com famílias da região e a participação familiar na vida administrativa de Cerro Largo. Essa inserção política de membros da família de Silveira Martins na política do Estado Oriental caracteriza o espaço fronteiro platino como um espaço de construção humana e de práticas sociais, onde alianças e disputas estiveram presentes.

Essa pesquisa possibilita pensar a fronteira como espaço de integração a partir das relações familiares e dos projetos políticos que caracterizaram a trajetória de Silveira Martins no Império brasileiro. Observamos que as propostas apresentadas por Silveira Martins como a tarifa especial ao Rio Grande do Sul, a construção de estradas de ferro na Província e o fim do contrabando na fronteira procurava integrar a província do Rio Grande do Sul nos mercados platinos. Devidos as altas taxas impostas sobre os produtos comerciais da Província, o comércio declinava e o contrabando prosperava na fronteira. Assim, devido a centralização do recolhimento de impostos por parte do Império, Silveira Martins reivindicava uma legislação fiscal específica a província do Rio Grande do Sul.

Por fim, esse estudo pode contribuir para o aprofundamento das temáticas de política, relações de poder e fronteira no século XIX ao partir de um indivíduo, de sua trajetória e

experiências. As possibilidades de análises surgidas com a renovação do campo da história política possibilita revermos o que foi produzido a respeito de Gaspar Silveira Martins e a propor novas possibilidades de análises desse personagem que representou o processo histórico de integração, de relações de poder e de fronteira platina no século XIX.

REFERENCIAS

ALVIN, N. **Silveira Martins**. Porto Alegre: Tchê!, 1985.

BORDIEU, P. A ilusão biográfica. In: AMADO, J; FERREIRA, M. N. **Usos e abusos da História Oral**. São Paulo: FGV, 2006.

CARVALHO, J. M. de. **A construção da ordem/ Teatro de sombras**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, M. T. de. **Nobiliário Sul-Riograndense**. Livraria do Globo: Porto Alegre, 1937.

CHIARAMONTE, J. C. **Cidades, províncias, estados: origens da nação Argentina (1800-1846)**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2009.

COSTA, M. C. **Idéias Constitucionais de Gaspar Silveira Martins**. Dissertação (Mestrado em Direito Público) – UFRGS, Porto Alegre, 2001.

FALCON, F. História e Poder. In: CARDOSO, C. F; VAINFAS, R (orgs). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

FRANCO, S. da C. **Julio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS; 1988.

_____. **Porto Alegre e seu comércio**. Porto Alegre: Associação Comercial de Porto Alegre, 1983.

GUTFREIND, I. **Historiografia Rio-Grandense**. Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 1998.

_____. **Rio Grande do Sul: 1889-1896. A Proclamação da República e a Reação Liberal através de sua Imprensa**. (Dissertação de Mestrado) Porto Alegre, PUC, 1979.

ISLAS, A. Límites para un Estado. Notas controversiales sobre las lecturas nacionalistas de la Convención Preliminar de Paz de 1828. In: FREGA, A. (org). **Historia regional e independencia del Uruguay**. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2009.

IMIZCOZ, J. M. **Actores, redes, procesos: reflexiones para uma historia más global**. Revista da Faculdade de Letras História, Porto, III serie, vol. 5, 2004, p. 115-140.

JULLIARD, J. A política. In: LE GOFF, J. (org). **Historia: novas abordagens**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

MARTINS, J. J. S. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929.

MENDONÇA, N. O pensamento político de Gaspar Silveira Martins. **Conhecimento Interativo**, São José dos Pinhais, PR, v. 2, n. 2, p. 77-90, jul./dez, 2006.

NEVES, J. **Dois perfis: Silveira Martins e Coelho Neto**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1938.

PESAVENTO, S. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984, 3ª edição.

PICCOLO, H. I. L. **Vida Política no século XIX: da descolonização ao movimento Republicano**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992.

PRADO, F.; SOUZA, S. B. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. GRIJÓ, L. A. et al. **Capítulos de História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

RODRIGUES, C. **Esboço da Filosofia Política de Silveira Martins (Conferencia)**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1945.

SÊGA, R. A. História e Política. In: **Historia: Questões e debates**, ano 19, n. 37. Dossiê Instituições e Poder no Medievo. Curitiba: UFPR, jul./dez. 2002, p. 183-195.

SOUZA, S. B. de. Fronteira, Poder Político e articulações comerciais no Brasil meridional do final do século XIX. **Anuário IEHS**, 2008, p. 305 – 333.

THOMPSON FLORES, M. F.C; FARINATTI, L. A. E. A fronteira manejada: apontamentos para uma historia social da fronteira meridional do brasil. In: HEINZ, F. (org.). **Experiências nacionais, temas transversais. Subsídios para uma história comparada da America Latina**. São Leopoldo: Oikos, 2009, p. 145-177.

TRINDADE, H.; NOLL, M. I. **Rio Grande da América do Sul: partidos e eleições (1823-1990)**. Porto Alegre: Ed. UFRGS/ Sulina, 1991.

VARGAS, J. M. **Entre a paróquia e a corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)**. 2007, 279f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.